



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 094 DE 03 DE JUNHO 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **construção de uma ponte de concreto armado na entrada da Comunidade do Bravin e outra na Propriedade do Senhor Genuir Milanez, a qual dá acesso a Comunidade do Pastinho, interior de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Tais pontes foram construídas há algum tempo de madeira e atualmente estão em péssimas condições de passagem, devido a sua longa existência. A passagem é muito utilizada por produtores e moradores que tem propriedades na região, sendo que tais pontes ligam as comunidades do Bravin e Córrego Pastinho.

Contamos com o apoio deste Poder para que em breve consigamos ter o pedido atendido.

Marilândia –ES, em 03 de junho de 2013.


DOUGLAS BADIANI
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
416	088	08
Marilândia-ES - Em: 03 / 06 / 2013		


Francisco da Silva Meneghini
Diretor Administrativo

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 04 / 06 / 2013


PRESIDENTE